DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE
NO CARGO DE NOMEAÇÃO

1 – Cópia da Carteira de Identidade

2 – Cópia do CPF

3 – Cópia do PIS/PASEP

4 – Declaração de Bens

5 – Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

6 – Cópia da Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos menos de 21 anos)

7 – Abrir conta no Banco do Brasil – trazer nº da conta e da agência.

8 – Folha corrida judicial da comarca de origem.

9 – Comprovante de quitação das obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino).

10 – Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

11 – Comprovante da habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos do Edital.

12 – A testado de boa saúde física e mental a ser fornecido pelo Setor de Perícias e Saúde Ocupacional da UNIMED SANTA MARIA, sita na Rua Barão do Triunfo, 862, cujo atendimento deve ser agendo pelo fone 55 3028 7432.

13 – Apresentar no Setor de Perícias e Saúde Ocupacional da UNIMED SANTA MARIA a Ficha de Avaliação Pré-Admissional, em anexo, devidamente preenchida de prórpio punho, juntamente com os seguintes exames complementares:

a) - **Para servidores de ambos os sexos:** Raio X de tórax - PA e perfil; hemograma completo; EQU; colesterol completo, colesterol HDL; triglecerídios; creatinina; glicose; tipagem sanguínea (fator RH); VDRL; gama GT; fezes (protoparasitológico); eletrocardiograma com laudo médico (para candidatos acima de 30 anos), comprovante de vacinação antitetânica/DUPLA (validade dez anos).

b) - **Para servidores do sexo feminino (validade um ano):** além dos exames previstos na alínea a), mais: preventivo (para candidatos acima de 25 anos) e mamografia (para candidatos acima de 40 anos).

c) - **Para Servidores do sexo masculino (validade um ano):** além dos exames previstos na alínea a), mais: exame urológico preventivo de câncer de próstata (para candidatos acima de 40 anos).

d) - **Para servidores da área médica:** além de todos os exames citados nas alíneas a), b) e c) apresentar comprovante de vacinação hepatite B (validade cinco anos).

e) - **Para servidores da área do magistério:** além de todos os exames citados nas alíneas a), b) e c), mais exame audimétrico e laringoscopia.

f) - **Para os cargos cujas atividades exijam esforço físico** (Carpinteiro, Mestre Pedreiro, Motorista, Motorista de ônibus, Operador de Máquinas, Operário, Operário Especializado, Pedreiro e Servente): além de todos os exames citados nas alíneas a), b) e c), mais exames radiológicos da coluna lombo-sacra e bacia.

14 – Somente serão aceitos exames laboratoriais e complementares feitos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias em relação à data do Exame Médico Admissional.

15 – Todos os documentos médicos têm que ser originais, e serão retidos pelo médico examinador, para fins de arquivo. Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas.

16 – As cópias dos documentos devem vir acompanhadas dos originais para conferência.

Faxinal do Soturno, dezembro de 2010